Prefeitura do Município de São João do Ivaí



C.N.P.J nº 75.741.355 /0001-30 Estado do Paraná GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 003/2025

Súmula: "Dispõe sobre a adequação no âmbito municipal o salário base dos ocupantes do cargo de Médico Veterinário e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aprovará e eu, Fábio Hidek Miura, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Estabelece no âmbito municipal, a adequação do salário base dos ocupantes do cargo de Médico Veterinário para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais para R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais reais).
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.
 - **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de São João do Ivaí, 07 de janeiro de 2025.

Fábio Hidek Miura Prefeito Municipal

AV.: CURITIBA, Nº 563 – SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR - FONE: (43) 3477-8400

Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J nº 75.741.355 /0001-30 Estado do Paraná GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 003/2025

São João do Ivaí, 07 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 003/2025, que encaminho a essa Casa Legislativa, trata-se da autorização legislativa para que seja adequado o Salário Base do Ocupante do cargo de Médico Veterinário, constante no quadro de Servidores Públicos Municipais.

Face ao exposto, submeto em caráter de **urgência** (**regime de extraordinária**) o presente Projeto de Lei para análise, assim, espero e confio que esta proposição seja aprovada pela unanimidade dos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, ao mesmo tempo em que reitero a Vossa Excelência, aos integrantes da Mesa Diretiva, aos componentes das Comissões Legislativas, e aos demais Edis os meus protestos de admiração e apreço fraterno.

Fábio Hidek Miura Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor José Lima Lomba MD. Presidente da Câmara Municipal São João do Ivaí - Paraná.